



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 40.0.01/2020-CPL COM O LICITANTE:
ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

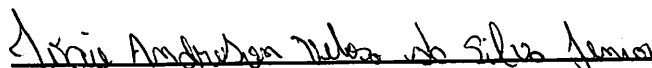
Ata dos trabalhos do Presidente da CPL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Às 09:00h do dia 12 de Dezembro de 2022, reuniu-se o presidente da CPL e membros, designada pela portaria nº 02/2022 de 04/01/2021, composta pelos servidores: **Presidente: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO; JOÃO ANDRESO VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretária: RILDO MACIEL BERTO DA SILVA- Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 40.0.01/2020-CPL com a licitante ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, considerando que o contrato permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 2.070,00 (Dois mil e Setenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 24.840,00 (Vinte e Quatro mil e Oitocentos e Quarenta reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato do, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Ofício da licitante ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CPL e seus membros, sugere a prefeita, Sra. ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo TERCEIRO 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 40.0.01/2020-CPL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu JOÃO ANDRESO VELOSO DA SILVA JUNIOR, secretário da CPL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 12 de Dezembro de 2022



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ
MELO



JOÃO ANDRESO VELOSO DA SILVA JUNIOR



RILDO MACIEL BERTO DA SILVA